



DECRETO Nº 73 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo da Situação de Emergência Nível II no Município de América Dourada, Estado da Bahia, em decorrência da estiagem prolongada (COBRADE 1.4.1.1.0), declarada pelo Decreto nº 28, de 21 de março de 2025, e dá outras providências.

2

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município e o artigo 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada persiste em todo o território municipal, mantendo os efeitos danosos ao consumo humano, animal, às atividades agropecuárias e à economia local;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 28, de 21 de março de 2025, declarou Situação de Emergência Nível II no Município de América Dourada pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em virtude da seca, com vigência até 17 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que as condições climáticas e os impactos da estiagem não se alteraram de forma suficiente para restabelecer a normalidade, sendo necessária a continuidade das medidas emergenciais para minimizar os danos sociais e econômicos;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do acesso a recursos estaduais e federais destinados ao enfrentamento da seca, garantindo a adoção de ações imediatas pelo Poder Público Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada, até 15 de dezembro de 2025, a Situação de Emergência Nível II em todo o território do Município de América Dourada, Estado da Bahia, em decorrência da estiagem prolongada (COBRADE 1.4.1.1.0), inicialmente declarada pelo Decreto nº 28, de 21 de março de 2025.

Art. 2º Permanecem em vigor todas as disposições contidas no Decreto nº 28/2025, até que cesse a situação emergencial ou sobrevenha novo ato normativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com duração inicial de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser novamente prorrogado, caso persista a situação que lhe deu causa.

Gabinete do Prefeito, América Dourada, Estado da Bahia, em 08 de setembro de 2025.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

